



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA N° 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de **Givanilson Sanabria** e dá outras providências”.*


ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Givanilson Sanabria** no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação Social** – Símbolo DAS – 3, conforme a Lei Complementar nº 71 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos desde o dia 31 de janeiro de 2022.

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2022.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente